



DECRETO Nº 2.088, de 07 de agosto de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ; autorizado pela Lei nº 1.168/81".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Const.Amp.Desaprop. p/ Unidades Escolares	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 2.000.000,00
03.04	Saúde Assist. Med. Sanitária e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$. 500.000,00
05	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
05.04	Divisão do Material	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$. 100.000,00
07	Departamento de Obras	
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais	
10.60.328.1.010	- Praças Parques e Jardins	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	<u>Cr\$ 8.000.000,00</u>
TOTAL.		Cr\$10.600.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos de reduções de dotações do Orçamento vigente e com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício a saber:

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.

032

Decreto nº 2.088/81.

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.070.20.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$	180.000,00.
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipt ² s e Mat. Permanente.....Cr\$	30.000,00.
02.03	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipt ² s e Mat. Permanentes....Cr\$	50.000,00.
03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipt ² s e Mat. Permanente.....Cr\$	30.000,00.
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.2.007	- Manutenção de Parques Infantis	
4.1.2.0	Equipt ² s e Mat. Permanente.....Cr\$	180.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	90.000,00.
03.16.096.1.003	- Pátio p/ feiras Livres	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$	2000.000,00.
08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Recursos sob. Superv. da Coord. Geral	
03.07.021.2.013	- Indenizações Trabalhistas	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	40.000,00.
	Excesso de arrecadação.....Cr\$	8.000.000,00.
	TOTAL.Cr\$	10.600.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
(continua fls.3)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo fls.3.

09.

Decreto nº 2.088/81.

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de agosto de 1.981.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO